

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 019

Em 16 de março de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 481ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 067/2019, rerratificada pela Resolução nº 470/2019 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 05 a 46), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, aprovar a minuta do Edital (fls. 106 a 126) e a minuta do contrato (fls. 128 a 146) do processo 59510.001732/2019-28, que tem por objeto a execução das obras e serviços com vistas à implantação de ações de recuperação hidroambiental da bacia do córrego Grande, localizada no município de Baldim/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação (fls. 03 e 04), na Nota Técnica nº 007/2019 da 1ª/GRR/UMA (fls. 48 e 49), no Parecer Jurídico nº 114/2019 da 1ª/AJ (fls. 148 - anverso e verso - e 149), e despachos da 1ª/GRR/UMA (fls. 104 e 105; e 160), da 1ª/GRR (fl.161 - anverso e verso) e do 1ª/GB (fl. 167), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Menor Preço", das obras e serviços com vistas à implantação de ações de recuperação hidroambiental da bacia do córrego Grande, localizada no município de Baldim/MG, no valor total de R\$ 665.054,10 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf e dotação pré-empenhada 2020PE000003 (fl. 164) no montante de R\$ 665.054,10 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos) disponível para movimentação e empenho no exercício de 2020.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional